

OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	711.894	0,46%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.932.620	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.908.021	7,00%
Valor Total	711.894	0,46%

Fonte: SIAFEM/SP - Dados Definitivos - CGE/SEFAZ - 28/Mai/2018 10h

MÁRCIO FRANÇA
Governador
CPF 047.510.688-14
GILBERTO SOUZA MATOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
CRC-SP- 1907210/8

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
Secretário da Fazenda
CPF: 177.759.078-78
PEDRO FAGUNDES DE OLIVEIRA FILHO
Controle Interno
CPF: 289.576.148-50

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 29-5-2018

Cessando, a partir de 10-5-2018, os efeitos da resolução publicada em 2-2-2017, que designou Murilo Mohring Macedo, RG 34.843.667-1, para responder pela Subsecretaria de Relacionamento com Municípios.

Governo

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 29-5-2018

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE CARDOSO - Processo C MIL 146.571-2015 – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO SANTO ANTÔNIO. CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil–28-630-15, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 30-5-2018 até 28-8-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado

Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral
Comunicado CPRTI 004/2018

Eleição para Membro Representante do Colegiado da CPRTI – Ano 2018: Divulgação do Resultado da Eleição para Renovação do Colegiado

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI - comunica os resultados da eleição ocorrida do dia 14-05-2018 a 17-05-2018 e apurada em 21-05-2018, conforme a Deliberação Normativa CPRTI 001/2018 para os agrupamentos de áreas afins de pesquisa adiante especificados.

Com a participação de um total de 496 eleitores, foram apurados os seguintes votos, em relação aos agrupamentos de áreas afins de pesquisa:

V – Ciências Químicas e Físicas

(Márcia Dimov Nogueira

Pesquisador Científico VI

413 votos

83 votos em branco

VIII – Geociências

(Gustavo Armani

Pesquisador Científico V

401 votos

95 votos em branco

IX – Microbiologia e Imunologia

(Eliete Caló Romero

Pesquisador Científico VI

430 votos

66 votos em branco

XI – Parasitologia e Patologia Vegetal

(José Alberto Caram de Souza Dias

Pesquisador Científico VI

414 votos

82 votos em branco

XII – Zootecnia e Exploração Animal

(Carla Cachoni Pizzolante Pesquisador Científico VI

390 votos

106 votos em branco

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Ministerio Público

ANA MARIA ROMANO - RG 280064305 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5652/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CYRO SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO NETO - RG 347177050 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5642/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANILO KEITI GOTO - RG 36069832 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5651/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DEBORA CUSTÓDIO SANTOS - RG 47866526 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5657/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDSON TONINI OLIVEIRA - RG 34154231 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5639/2018 - Candidato conside-

rado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELIZABETH SHALDERS DE O ROXO - RG 29512834 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5660/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA - RG 33601017 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5636/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDA PEREZ JACOMINI VICENTIN - RG 329008742 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5654/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDO PINHO CHIOZZOTTO - RG 34910385 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5637/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA - RG 487388884 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5674/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GLAUCO SOUZA AZEVEDO - RG 349811817 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5658/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GUSTAVO TRINCADO - RG 437200656 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5644/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HALINE BARRETO AFONSO - RG 44091503 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5675/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JAMILLE TAVARES - RG 5073850306 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5631/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JESSICA PEDRO - RG 483971674 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5672/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOANA FRANKLIN DE ARAUJO - RG 435604843 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5664/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA - RG 279817563 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5638/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO BOSCO LEITE DOS S JUNIOR - RG 33280779 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5632/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA - RG 965204855 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5673/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIA GONCALVES CARDOSO - RG 36175855 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5633/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LANA DRAPIER ALBUQUERQUE - RG 91246422 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5671/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LORRANA LARISSA COQUEIRO - RG 44657115 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5669/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS - RG 123548582 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5634/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MILENA STELA MARTINS - RG 15249863 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5670/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NATALIA ROSALEM CARDOSO - RG 27884257 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5668/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NELSON APARECIDO FEBRAIO JUNIOR - RG 46331636 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5655/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA JODAS - RG 32735169 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5677/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PEDRO FERNANDES CASTELO MACIEL - RG 223924069 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5661/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PEDRO RAFAEL N GUIMARAES - RG 43664127 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5645/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAFAELA TROMBINI - RG 373328801 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5656/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

REBECA BARBOSA LEITE DA FREIRI - RG 437487210 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5650/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

REGIANE MARIA HEIL PORTES - RG 337337457 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5649/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RENATA ANDREIA DOS SANTOS - RG 434673638 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5665/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RENATA ROJO RODRIGUES - RG 47749576 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5666/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RENATO GONCALVES AZEVEDO - RG 356989185 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5640/2018 - Candidato

considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THAIS NASCIMBENI BUCHALA HIDD - RG 459972017 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5667/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THALITA MARQUES DO NASCIMENTO - RG 335765555 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5676/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THIAGO ZAMPIERI DA COSTA - RG 341670005 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5646/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THOMAS OLIVER LAMSTER - RG 373687965 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5659/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VALERIO MOREIRA DE SANTANA - RG 2072353 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5641/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE - RG 15529953 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5648/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VINICIUS JOSE CAETANO MACHADO DE LIMA - RG 449074237 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5647/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WILLIAN ORTIS GUIMARAES - RG 34680532 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5653/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

YURI FISBERG - RG 34096121 - PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO - CSCF 5643/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Administracao Penitenciária
PAULO FERNANDO MORETTI - RG 447517181 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 5678/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Educacao
BRUNA COLOMBO - RG 43574659 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5626/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GILVACI SANTOS - RG 28867365 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5679/2018 - Candidato INAPTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não ter apresentado os exames complementares/relatório médico solicitados para conclusão da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

MAGALI DE CASSIA CAMARGO DA SILVA - RG 15254375 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5625/2018 - Candidato INAPTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não ter apresentado os exames complementares/relatório médico solicitados para conclusão da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - RG 273216272 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5629/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SILVANA DA SILVA SAMPAIO - RG 19216489 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5627/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VANESSA RINALDI FERNANDES - RG 29740326 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5628/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria de Saneamento e Recursos Hidricos
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO - RG 22233505 - EXECUTIVO PUBLICO - CSCF 5630/2018 - Candidato INAPTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perícia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran-97, de 23-5-2018

Altera a Portaria Detran-SP 23, de 02-03-2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Revogar o inciso IV do artigo 1º da Portaria Detran-SP 23, de 02-03-2018, que delega à Evelyn Roberta Fortunato Silva, Diretor Técnico II, RG 43.710.084-9, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Detran-98, de 23-5-2018

Amplia as atribuições das 9ª e 10ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que impuseram a penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução 357, de 02-08-2010, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, resolve:

Artigo 1º - Cabe às 9ª e 10ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que impuseram a penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, criadas pela Portaria Detran-SP 506, publicada em 29-12-2016, no âmbito do Estado de São Paulo, além das atribuições definidas no artigo 2º da referida Portaria, julgar recursos interpostos por condutores que cometeram infrações de trânsito que por si só preveem a suspensão do direito de dirigir.

Artigo 2º - Delegar ao empregado público do Quadro de Pessoal do Detran-SP, Luiz Carlos Krzyzanowski da Silva, RG 6.244.816, competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – Cetran-SP, na hipótese de discordância de decisões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Detran-99, de 23-5-2018

Altera a Portaria Detran-SP 275, de 05-09-2017

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução 357, de 02-08-2010, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Alterar o artigo 4º da Portaria Detran-SP 275, de 05-09-2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A função de coordenação das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria será exercida por Marília Daiane Araújo Rodrigues, RG 44.255.448-5, como titular, e por Fernanda Aparecida Silva, RG 27.015.203-9, como suplente, para complementação do mandato dos coordenadores destes órgãos colegiados.” (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Detran-100, de 23-5-2018

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, com redação dada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I – Marcelo Guiberto Hippe, RG 9.577.796-9, na qualidade de Presidente;

II - Natália de Moraes Ramires, RG 46.700.562-X, na qualidade de membro;

III - Carina Francis de Souza Grammlich, RG 58.301.879-8, na qualidade de membro;

IV – Jaime da Silva Craveiro, RG 53.232.576-X, na qualidade de membro;

V – Diego Perecini Apoitá, RG 32.103.223-8, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Diretora Vice-Presidente 369, de 01-09-2016.

Portaria Detran-101, de 24-5-2018

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, com redação dada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I – Gustavo Soqueti dos Reis, RG 44.349.394-7, na qualidade de Presidente;

II - Cintia Guido, RG 21.575.373-2, na qualidade de membro;

III - Simone Rosa dos Santos, nº RG 27.595.747-0, na qualidade de membro;

IV – Ramiro Beccheri Cortez RG 32.643.807-6, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei 10.261/196